



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

- RESUMO ADITIVO CONTRATUAL- CONTRATO TEMPORARIO



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATADO	Anna Vitoria Souza Pereira
DESIGNAÇÃO FUNCIONAL	Assessor Jurídico
LOCAL	Câmara Municipal de Guanambi
DESPESA	Unidade Orçamentária: 1 – Câmara Municipal Ação: 2.001 – Gestão das Ações Legislativas Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	Art. 2º, inciso VI , da Lei Municipal n. 1.013 de 30 de novembro de 2015 que disciplina a matéria municipal para contratação temporária, c/ inciso IX, do art. 37 da Constituição da República
SALÁRIO MENSAL	R\$ 4.496,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL	31.07.2025 até 31.08.2025

Guanambi-BA, 30 de julho de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E630-BF68-5ED6-B0D8-8B4B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E630-BF68-5ED6-B0D8-8B4B



Hash do Documento

2f38e74f478f2724cd93875cddbdaab24c8c584c3a75476104fe69299285be0c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2025 11:28 UTC-03:00